



**Ata da Reunião Ordinária da E. Congregação, de 31/05/2017**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, realizou-se, na Sala Professor Hermes Lima, reunião ordinária da Egrégia Congregação da Faculdade Nacional de Direito, sob a presidência do Senhor Diretor Flávio Alves Martins e com a presença dos seguintes membros: Prof. Carlos Bolonha, Vice-Diretor, Profa. Cecília Lois, Prof. Alexandre Assumpção, Prof. Fábio Shecaira, Profa. Cristiane Brandão, Profa. Marcia Souza, Profa. Carolina Cyrillo, Prof. José Roberto Xavier, Prof. Rodrigo Machado Gonçalves, e Prof. Sayonara Grillo, em representação *ad hoc* da Chefia do Departamento de Direito Econômico e Social, ainda os representante dos Técnicos Administrativos Alessandra Monteiro, Bruno Hayroldes e Eliane de Jesus, o representante *ad hoc* da Associação dos ex-alunos, Marcos Neves, e a representação discente pelo C.A.C.O. Os pontos da pauta, conforme divulgados quando da convocação, foram os seguintes: 1) Aprovação das Atas das reuniões de 26/4 e 17/5. 2) Aprovação de nomes para composição de Comissões. 3) Nova lista sêxtupla para promoção e progressão de Associados. 4) Homologação dos resultados de concursos públicos (Edital 215/2016 - relatoria com as respectivas Chefias de Departamento). 5) Pedido de cooperação técnica para docente da UNILA (relatora: Profa. Carolina Cyrillo). 6) Relatório de estágio probatório docente: Proc. nº 23079.059090/2016-11 (Profa. Carolina Cyrillo); Proc. nº 23079.018641/2017-69 (Prof. Rodrigo Garrido). 7) Relatório de progressão docente: Proc. nº 23079.013682/2017-69 (Prof. Fábio Oliveira); Proc. nº 23079.059651/2016-73 (Profa. Carolina M. Cavalcante). 8) Afastamento docente do ou no país: Proc. nº 23079.025116/2017-08 (Profa. Margarida Lacombe – *ad referendum*); Proc. nº 23079.026472/2017-31 (Prof. João Marcelo Assafim – *ad referendum*); Proc. nº 23079.023817/2017-02 (Profa. Carolina Cavalcante); e Proc. nº 23079.026473/2017-85 (Prof. Flávio Martins). 9) Recursos discentes (relator: Prof. Alexandre Assumpção): Proc. nº 23079.010382/2017-28 (Impugnação de Processo seletivo); Proc. nº 23079.047424/2016-03 (Trancamento de matrícula); Proc. nº 23079.014198/2017-57 (Quebra de pré-requisito); Proc. nº 23079.013783/2017-30 (Quebra de pré-requisito); Proc. nº 23079.014366/2017-12 (Quebra de pré-requisito). 10) Acordo de cooperação: Proc. nº 23079.020762/2017-71 (relator: Prof. Luiz Cláudio Moreira). 11) Aprovação de logo e padronização de documentos para implantação do S.E.I. NA UFRJ (Decreto nº 8.539, de 8/10/2015). 12) Aprovação de projeto de pesquisa (relator: Prof. Carlos Bolonha): Proc. nº 23079.025051/2017-92 (coordenação Prof. Flávio Martins). 13) Homologação de atividades de extensão na FND para 2017.2 (Solicitação da Coordenação de Extensão: Prof. José Roberto

Xavier). 14) Proposta de Resolução para professor voluntário, reapreciação após parecer do NDE. Passando aos informes, o Sr. Presidente noticia que terá início em junho a COTAV, para distribuição de vagas docentes na UFRJ e que os Departamentos deverão encaminhar para deliberação na reunião ordinária desta E. Congregação em junho a lista de priorização de vagas docentes, orientando que cada Departamento indique 3 (três) vagas prioritárias para Doutor DE, salvo justificativa a ser apreciada; que no dia 12 de junho serão realizadas, no Salão Nobre, as audiências públicas com a única chapa inscrita à Direção, às 11h e às 17h; e que no dia 14 de junho será convocada extraordinariamente reunião da Congregação para, dentre outros assuntos urgentes, apreciar diversos pedidos individuais que chegaram após a convocação desta reunião. Solicita, ainda, a exclusão do terceiro ponto de pauta, que perdeu objeto em face da Resolução 08/2014 do CONSUNI, substituindo-o pelo assunto “formação de bancas de progressão e de estágio probatório”, a inclusão, no ponto 8 de pedido de afastamento docente, o Proc. nº 23079.027825/2017-10 (Prof. André Roque, e a retirada do décimo ponto, pois o relator encaminhou o processo ao Colegiado de Prática Jurídical, substituindo-o pelo assunto “pedido de manifestação da E. Congregação em recurso judicial interposto por ex-aluno”. Em seguida, propõe-se uma Moção a respeito das eleições diretas no Brasil, redigida pelo Prof. Geraldo Prado, para apreciação e posterior votação ao final desta reunião. Passando à ordem do dia, o primeiro ponto trata da aprovação das Atas das reuniões dos dias 26/04 e 17/05 que, sem modificações, são aprovadas. O segundo ponto trata da aprovação dos nomes para composição da COAA e à Comissão Permanente de Estágio Probatório. Para a COAA, propõe-se: a recondução do Assistente Social Luiz Antônio, a Profa. Kone Cesário para completar o mandato da Profa. Larissa Oliveira até 03/2018, pois esta estará licenciada; a Profa. Daniela Barcelos para completar o mandato do Prof. Luiz Eduardo Figueira, licenciado, até 03/2018; e a indicação do Prof. Carlos Magno S. Melo para substituir Profa. Sayonara Grillo que não podemais ser reconduzida. Todas as indicações são aprovadas por unanimidade. Para a Comissão Permanente de Estágio Probatório, a proposta é: Prof. Alexandre Assumpção, Prof. Luiz Cláudio Gomes, Prof. Vitor Iório e o representante discente Mateus Santos Silva (CACO). Em votação, a comissão é aprovada por unanimidade. O terceiro ponto refere-se à formação de bancas de progressão e de estágio probatório. Para a progressão da Profa. Claudia Franco Correa (Proc. nº 23079.027280/2017-41), a proposta da banca é Prof. Alexandre Assumpção, Profa. Ana Sabadell e Prof. Vitor Iorio. Em votação, a banca é aprovada por unanimidade. A proposta de banca de estágio probatório da Profa. Claudia Franco Correa (Proc. nº 23079.027281/2017-96) é homologada a Nova Banca Permanente, aprovada no ponto anterior. Para a progressão do Prof. Sidney Guerra (Proc. nº 23079.028151/2017-71), a proposta de banca é Prof. Jose Ribas, Prof. Wilson Mendonça e Prof. Antonio Ledo. Aprovada por unanimidade. Para a progressão da Profa. Sayonara Grillo (Proc. nº 23079.026855/2017-17), propõe-se a banca Prof.

Jose Ribas, Prof. Wilson Mendonça e Prof. Antonio Ledo. Em votação, é aprovada por unanimidade. Para a progressão do Prof. Renato de Almeida Oliveira (Proc. nº 23079.023927/2017-66), a banca proposta é Prof. Alexandre Assumpção, Profa. Sayonara Grillo e e Prof. Vitor Iorio. Em regime de votação, a proposta é aprovada por unanimidade. No quarto ponto delibera-se a homologação dos resultados de concursos públicos (Edital 215/2016). A Chefe de Departamento de Direito do Estado, Profa. Carolina Cyrillo, em sua relatoria informa que o concurso de Direito Penal, 20h, adjunto, teve como único aprovado o candidato Tiago Joffily e propõe a homologação do resultado. Em regime de votação, a proposta é aprovada por unanimidade. Prosseguindo com o relatório, Profa. Carolina Cyrillo comunica que o concurso de direito processual civil, 20h, adjunto, teve como candidatos aprovados: Bruno Garcia Redondo, em primeiro lugar; Haroldo de Araújo Loucenço da Silva, na segunda colocação; e Guilherme Kronenberg Hartmann, na terceira posição. Em seguida, a Chefe do Departamento de Direito do Estado anuncia o candidato Guilherme Kronenberg Hartmann interpôs recurso à Congregação, o que fez com que o Prof. Flávio Martins, que integrou a Banca desse concurso, passasse a Presidência da reunião ao Vice-Diretor, Prof. Carlos Bolonha, retirando-se da Sala a fim de evitar qualquer constrangimento. A Prof. Carolina Cyrillo faz então a leitura do recurso administrativo e, em seguida, realiza leitura do Parecer redigido pelo Prof. Antonio Santoro, no âmbito do Departamento de Direito do Estado, que é favorável ao improvimento do recurso do candidato. Prosseguindo com as deliberações, o CACO expõe suas considerações, contrárias ao Parecer, e solicita vista do processo, devendo ser deliberado na reunião extraordinária dia 14 de junho. O quinto ponto trata do pedido de cooperação técnica para docente da UNILA (relatora: Profa. Carolina Cyrillo). A relatora informa que em reunião do Departamento de Direito do Estado deliberou-se que o pedido deve ser remetido ao Departamento de Teoria do Direito, haja vista a aderência da professora requerente. O sexto ponto refere-se aos relatórios de estágio probatório docente. Para o Proc. nº 23079.059090/2016-11 (Profa. Carolina Cyrillo), o Parecer é favorável à aprovação do estágio probatório da docente, o que é aprovado por unanimidade. Para o Proc. nº 23079.018641/2017-73 (Prof. Rodrigo Garrido), o Parecer é favorável à aprovação do estágio probatório, e é aprovado por unanimidade em votação. O sétimo ponto trata dos relatórios de progressão docente. Para o Proc. nº 23079.013682/2017-69 (Prof. Fábio Oliveira), o Parecer é favorável à progressão múltipla do docente, e é aprovado por unanimidade. Para o Proc. nº 23079.059651/2016-73 (Profa. Carolina Cavalcante), o Parecer é favorável à progressão, e é aprovado por unanimidade. O oitavo ponto de pauta versa acerca de afastamento docente do ou no país. O Proc. nº 23079.027825/2017-10 (Prof. Andre Roque – 21 a 24 de junho, Peru) é aprovado por unanimidade; o Proc. nº 23079.025116/2017-08 (Profa. Margarida Lacombe – *ad referendum*) é homologado por unanimidade; o Proc. nº 23079.026472/2017-31 (Prof. João Marcelo Assafim – *ad referendum*) é homologado por unanimidade; o Proc. nº 23079.023817/2017-02 (Profa. Carolina

Cavalcante – 12 a 19 de setembro, Holanda) é aprovado por unanimidade; o Proc. nº 23079.026473/2017-85 (Prof. Flávio Martins – afastamento para pós-doutorado em Coimbra/Portugal, de 4 de setembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018) é aprovado por maioria, com abstenção do interessado. O nono ponto refere-se aos recursos discentes (relator: Prof. Alexandre Assumpção). Para o Proc. nº 23079.010382/2017-28 (impugnação de processo seletivo), o Parecer é pelo improvimento do recurso, e é aprovado por maioria, com 3 (três) votos contrários do CACO. Para o Proc. nº 23079.047424/2016-03 (trancamento de matrícula), o pedido da solicitante foi aprovado pela COAA e encaminhado para a PR1, tendo retornado para a Unidade para homologação pela Congregação. Em votação, o pedido é homologado por unanimidade. Os processos nº 23079.014198/2017-57 (quebra de pré-requisito), nº 23079.013783/2017-30 (quebra de pré-requisito) e nº 23079.014366/2017-12 (quebra de pré-requisito) são remetidos aos Departamento de Direito do Estado para elaboração de Parecer e serão apreciados na reunião extraordinária de 14 de junho. Passando-se ao ponto “9”, que trata do pedido de manifestação da Congregação em processo judicial de ex-aluno, o Sr. Presidente realiza a leitura do Parecer elaborado pelo Prof. Luiz Cláudio Gomes, que propõe consulta à Procuradoria da UFRJ acerca do tema que, em regime de votação, é aprovada por unanimidade, devendo-se encaminhar o processo à Procuradoria. O décimo primeiro ponto refere-se à aprovação de logotipo e padronização de documentos para implantação do S.E.I. na UFRJ (Decreto nº 8.539, de 08/10/2015). Este ponto é retirado de pauta devido à orientação da administração central para que aguardássemos mais informações e a padronização a ser definida pela UFRJ. Passando ao décimo segundo ponto de pauta, que trata da aprovação de projeto de pesquisa. Com a palavra, o Prof. Bolonha faz a leitura do Parecer do Proc. nº 23079.025051/2017-92, que é favorável à aprovação do projeto e é aprovado por unanimidade. Passando-se ao décimo terceiro ponto, que versa acerca da homologação de atividades de extensão na FND para 2017.2 (solicitação da Coordenação de Extensão), o Prof. José Roberto Xavier lembra que hoje é o último dia de inscrição no SIGPROJ e que há algumas atividades de extensão a aprovar nesta reunião a fim de encaminhar esta informação à PR5/UFRJ. Assim, apresenta as seguintes atividades e respectivos coordenadores: Empreendedorismo Social, coordenado por Profa. Kone Cesário; Curso de Extensão Jurista Luiz Gama, coordenado por Prof. José Roberto Xavier; Conhecendo a UFRJ no âmbito da FND, coordenado por Prof. Flávio Alves Martins e Prof. José Roberto Xavier; Cine Justiça, coordenado por diversos docentes; Atendimento a solicitantes de refúgio, coordenado por Profa. Vanessa Berner e Prof. José Roberto Xavier; Desmedida de Segurança, coordenado por Prof. Antonio Santoro e Profa. Livia Paiva; Núcleo de Mediação e Conciliação, coordenado por Prof. Marilson Santana; e As veias abertas da América Latina, coordenado por Prof. José Roberto Xavier. Após as devidas explicações, todas as atividades de extensão relacionadas foram aprovadas por unanimidade pela E. Congregação. O décimo quarto

ponto trata de proposta de Resolução para professor voluntário, reapreciação após parecer do NDE (em anexo). Este ponto, por conta do adiantado da hora, será tratado na próxima reunião ordinária. Fica, entretanto, convocada reunião extraordinária para o dia 14 de junho. Em relação à proposta de moção, após algumas modificações, é aprovada por maioria, com a abstenção da Associação dos ex-alunos, e seu texto deverá intergar esta Ata, sob forma de anexo. Nesse momento, o Sr. Presidente agradece aos presentes e encerra a reunião. Eu, Rodrigo Karl Fernandes, para constar, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será por mim assinada e pelo Senhor Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Flávio Alves Martins.